



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de janeiro 2024 (quinta-feira)

Edição 863 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. ÁLVARO EUGÊNIO SILLER LAHASS ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 007/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de janeiro de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 013/2024



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de janeiro 2024 (quinta-feira)

Edição 863 (Extraordinária)

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 115, inciso III, alínea a, da Lei Municipal 735/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora **EMILLY FOEGER VOMOCA**, matrícula nº. 6231, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, permissão para ausentar-se do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 24 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso III, do artigo 115 da Lei Municipal nº 735, de 18 de novembro de 1991.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de janeiro de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o **Sr. WAGNER LAURETTI GONÇALVES** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR**

PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, a gerir os recursos provenientes de suprimento de fundos para pagamento das pequenas despesas que se fizerem necessárias, conforme regulamentado pela Instrução Normativa SFI nº 001/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 005**, de 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de janeiro de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara